



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

PORTARIA Nº 002/2026

CONCEDE AO SR. JOSÉ MARIA ALVES, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Artigo 3º, I, II e II da E.C. nº 47/2005, LEI MUNICIPAL Nº 070/2010.

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico Procuradoria Jurídica – PMDB nº 06/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Senhor JOSÉ MARIA ALVES, brasileiro, casado, RG e CPF nº 217.127.783-15, Servidor Público Municipal, Cargo de Vigia, Matrícula nº 243-1, lotado na Secretaria de Educação do Município de Duque Bacelar – MA.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 2.026,25 (dois mil e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminação abaixo.

salário base	1.621,00
quinqüênio	405,25
total	2.026,25

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de junho de 2026.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE